

COMUNICADO DO CONSELHO DE DISCIPLINA**COMUNICADO Nº: 002 | ÉPOCA: 2020/2021 | DATA: 29.out.2020**

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em **23 de Outubro de 2020**, deliberou:

P.001-20/21 – Castigar o atleta EDSON MORENO DO ROSÁRIO, licença n.º 146045, da Associação Desportiva Galomar, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 81º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 317, que em 17.out.20, o Galomar e o Vasco da Gama disputaram para a Proliga.

P.002-20/21 – Castigar o treinador LUIS JORGE DOS SANTOS VALENTE, licença n.º 3873, do Basket Almada Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 19.out.20, ao abrigo do art.º 80º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 541, que em 18.out.20, o St.º André e o BAC disputaram para a Taça de Portugal Masculina.

P.003-20/21 – Castigar o atleta PEDRO FILIPE SOBRAL COSTA, licença n.º 163483, do Estoril Basket Clube, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do n.º1 do art.º 41º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 542, que em 20.out.20, o Atlético CP e o Estoril BC disputaram para a Taça de Portugal Masculina.

P.004-20/21 – Castigar o atleta LUIS FILIPE FIGUEIROA ALVES AZEVEDO, licença n.º 163483, da União académica António Aroso, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do n.º1 do art.º 41º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1677, que em 17.out.20, o FC Gaia e o Aroso disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

PATROCINADORES OFICIAIS**PARCEIROS INSTITUCIONAIS****MEDIA PARTNER****PARCEIROS COMPETIÇÕES****PARCEIROS TÉCNICOS****PARCEIROS**

P.005-20/21 – Castigar o treinador PAULO JORGE GONÇALVES BAIETA, licença n.º 6236, da Associação Desportiva de Vagos, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do n.º1 do art.º 41º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1805, que em 17.out.20, a AD Vagos e o CAD Coimbra disputaram para o Campeonato Nacional da 2º Divisão Masculina.

P.006-20/21 – Castigar o atleta DANIEL FILIPE FERNANDES CORREIA, licença n.º 202253, do Maria Pia Sport Clube, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do n.º1 do art.º 41º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1935, que em 17.out.20, o Maria Pia e o Carnide disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.007-20/21 – Castigar o SPORT ALGÉS E DAFUNDO com a pena de MULTA DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 77º do Regulamento de Disciplina por ter violado as normas regulamentares constantes do Regulamento para a Retoma da Prática Desportiva de Basquetebol - Covid 19, designadamente a não medição da temperatura à entrada do pavilhão e por não ter apresentado o Termo de Responsabilidade do responsável pela Segurança no jogo 540 que em 18.out.20 disputaram com o Vasco da Gama para a Taça de Portugal Masculina.

P.008-20/21 – Castigar o ATLÉTICO CLUBE DE PORTUGAL, com a pena multa de €250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), nos termos do disposto no art. 77.º do R.D. por incumprimento das medidas obrigatórias previstas no Regulamento para a Retoma da Prática Desportiva de Basquetebol - Covid 19, designadamente não ter sido efectuado o controlo de temperatura à entrada do pavilhão nem ter sido feito o registo da identificação dos agentes desportivos e outros que frequentaram o espaço de competição no jogo 542 que em 20.out.20 disputaram com o Estoril BC para a Taça de Portugal Masculina.

PATROCINADORES OFICIAIS**PARCEIROS INSTITUCIONAIS****MEDIA PARTNER****PARCEIROS COMPETIÇÕES****PARCEIROS TÉCNICOS****PARCEIROS**



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em:

Membro Fundador



P.009-20/21 – Castigar o RIO MAIOR BASKET com multa de €250,00, nos termos do disposto no art. 77.º do R.D. por incumprimento das medidas obrigatórias previstas no Regulamento para a Retoma da Prática Desportiva de Basquetebol - Covid 19, designadamente não ter sido efectuado o controlo de temperatura à entrada do pavilhão nem ter sido feito o registo da identificação dos agentes desportivos e outros que frequentaram o espaço de competição no jogo 1878 que em 17,out,20 disputaram com Stella Maris para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.010-20/21 – Castigar Vimos por este meio informar que o Conselho de Disciplina deliberou castigar o LAC BASQUETEBOL CLUBE com a pena de derrota e multa de €250,00, nos termos do disposto no art. 57.º, n.º 1 do Regulamento de Disciplina, por ausência ao jogo 1333 que em 18,out,20 deviam de ter disputado com o Club5basket para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

29 DE OUTUBRO DE 2020.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS

